

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM ATIVIDADE ISOLADA 2022/1

Requisitos básicos:

- O candidato não poderá ser aluno em nenhum curso da UFMG;
- Existência de vaga na disciplina.

Procedimentos:

1) Inscrição

Os requerimentos deverão ser encaminhados para o e-mail cpgeo@eefito.ufmg.br. No assunto, o requerente deve escrever MATRÍCULA ISOLADA – NOME COMPLETO DO REQUERENTE – CÓDIGO DA DISCIPLINA.

Período de inscrição: de 06 de abril de 2022 até às 23:59 do dia 07 de abril de 2022.

Documentos necessários, a serem enviados (digitalizados/PDF) no ato da inscrição:

- Requerimento de matrícula em disciplina isolada - Formulário específico. **Atenção:** o interessado deverá encaminhar um formulário por disciplina. O acesso ao formulário específico poderá ser feito no link: (https://www2.ufmg.br/drca/content/download/22447/153814/file/form-14_ISOLADA.pdf);
- Curriculum Vitae;
- Cópia simples do diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso
- Histórico escolar;
- Cópia simples do Cadastro de pessoa física (CPF) e cédula de identidade (RG);
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válido, se estrangeiro;
- Cópia do último contracheque e autorização da chefia, no caso de servidor da UFMG.

Toda a documentação deve ser enviada em arquivo único e em formato PDF.

Os requerimentos enviados, com a documentação obrigatória, serão analisados pelo Colegiado do curso, ouvido os docentes das disciplinas.

Disciplina ofertada:

CÓDIGO	DISCIPLINA	CRÉD	DIA	HORÁRIO	PROFESSORA(S)	PERÍODO	VAGAS
DIP DTO851	Juventude e Vulnerabilidade Social	3	5ª	19:00 às 22:00	Profa. Cristiane Miryam Drumond de Brito Profa. Andrea Ruzzi Pereira	31/03/2022 a 21/07/2022	10

DISCIPLINA	EMENTA
Juventude e Vulnerabilidade Social	Desenvolver uma compreensão sociológica da categoria juventude a partir de diversas correntes teóricas, com destaque para a problemática contemporânea da sociabilidade juvenil e sua interface com a vulnerabilidade social e a violência. Compreender as diferentes experiências da juventude especialmente no que tange às ocupações e atividades que envolvem o cotidiano dos jovens brasileiros.

2) Resultado e efetivação da matrícula

O resultado do requerimento será publicado na página do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação até o dia **11 de abril de 2022**.

http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/estudos_da_ocupacao_pas-graduacao_em_estudos_da_ocupacao_cpgeo/_exibe/165/disciplinas_isoladas

O requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) para o e-mail do Curso (cpgeo@eeffto.ufmg.br), até às 23:59h do dia 12 de abril de 2022, como condição obrigatória para efetivar seu requerimento.

O pagamento da GRU deverá ser feito no Banco do Brasil, no valor de R\$194,57, **somente após divulgação do resultado**. GRU disponível em:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=9YA6pJts3>

Preencher o formulário da GRU com os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	

O comprovante de recolhimento da taxa de matrícula é condição obrigatória para efetivar o seu requerimento. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada.

Observação: O requerente que obtiver deferimento receberá somente 01 (um) número de matrícula e pagará apenas uma taxa, independente do número de disciplinas deferidas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

Até o dia 13 de abril de 2022, a Unidade fará a efetivação da matrícula dos(as) aprovados(as) em atividade isolada.



UF **m** G



3) Certificado

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.

Período acadêmico para 2022/1: 26/03/2022 a 23/07/2022

Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail do CPGEO: cpgeo@eefito.ufmg.br

Belo Horizonte, 10 de março de 2022

Profa. Adriana M. Valladão Novais Van Petten
Coordenadora do Curso de Mestrado em Estudos da Ocupação
Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais